



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO CSJT.GP.SG Nº 212, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Define os membros da Comissão de Gestão da Estratégia que atuará no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que trata o art. 1º do Ato CSJT.GP.SG nº 293, de 20 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão da Estratégia que atuará no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que trata o artigo 1º do ATO CSJT.GP.SG nº 293, de 20 de outubro de 2014, é constituída pelos seguintes integrantes:

I – Marcia Lovane Sott, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Coordenadora da Comissão de Gestão Estratégica do CSJT;

II – Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Diogo Alves de Almeida Sartori, representante indicado pela Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – Carlos Eduardo Tiusso, representante indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V – Bruna Sampaio de Angel, representante indicado pelo Gabinete de Ministro mais antigo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que ainda não tenha ocupado cargo de direção; e

VI – Joaquim Otávio Pereira da Silva Júnior, Coordenador de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de agosto de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho